

Portaria nº 082/2025 - GP

Dispõe sobre a designação de servidor para o cargo de Diretor Escolar em unidade de ensino da rede municipal de São João do Arraial - PI, em conformidade com a legislação vigente e os normativos aplicáveis à gestão educacional pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da gestão democrática no âmbito das instituições de ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 305/2022, de 20 de junho de 2022 que Dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de São João do Arraial;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece diretrizes para o financiamento da educação básica por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025, de 06 de março de 2025, que regulamenta a Chamada Pública para a seleção meritocrática de gestores escolares, em consonância com as diretrizes educacionais municipais e nacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. PAULA MARIA LEÃO PEREIRA, CPF. 018.**3.**3-99, brasileira, maior, selecionada mediante processo público e meritocrático nos termos do Edital nº 001/2025, para exercer a função de Diretor Escolar da Creche Municipal Tia Lúcia Babosa.

Art. 2º - A nomeada desempenhará suas atribuições de forma alinhada às diretrizes e normativas emanadas pelos órgãos competentes, promovendo a qualidade educacional, a eficiência administrativa e a articulação institucional necessária para o pleno funcionamento da unidade de ensino.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 24 de março de 2025.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.03.24 10:35:59 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal